PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5661 de 22/12/2012

LEI Nº 3.968 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de "Neve Viganó Ferrassa", o Ginásio de Esportes localizado no Bairro Menino Deus.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Neve Viganó Ferrassa", o Ginásio de Esportes localizado na Rua Veraquetá, Bairro Menino Deus, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 226/2012, de autoria do Vereador Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA